

## **EDITAL 01/2018 - X Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História e XXIII Jornada de Ensino de História e Educação**

### **Processo Seletivo de Bolsista – Apoio Técnico**

A Área de Ensino de História e Educação, do Departamento de Ensino de Currículo da Faculdade de Educação está com processo seletivo aberto para bolsistas de apoio técnico para o evento **X Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História e XXIII Jornada de Ensino de História e Educação**.

Interessadas e interessados deverão enviar currículo e histórico escolar para o correio eletrônico **xperspectivas2018@gmail.com** até dia **02/04/2018**.

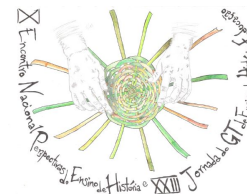
O processo de seleção será feito por análise do currículo e do histórico escolar, seguido de entrevista que acontecerá no dia **03/04/2018**, às **14h00**, na sala **903** da Faculdade de Educação.

#### **1. DADOS DA VAGA**

A vaga (01 Vaga + CR) será destinada para o cargo de Bolsista para apoio técnico na organização do evento, nos turnos manhã/tarde, contabilizando 12h semanais durante os meses de maio, junho e julho de 2018. O valor da bolsa corresponde a R\$ 400,00.

#### **2. PRÉ-REQUISITOS**

São pré-requisitos para preenchimento do cargo: Estar regularmente matriculada/o em curso de licenciatura em História ou Pedagogia da UFRGS, não possuir outra bolsa via FAURGS, ter disponibilidade de horários para encontros presenciais em pelo menos dois turnos ao longo da semana, em horário comercial.



### **3. ATIVIDADES**

As atividades nas quais o/a bolsista se envolveram são tarefas básicas de secretaria do evento: atender ao telefone e ao correio eletrônico para sanar dúvidas de participantes; manter planilhas de dados atualizadas; redigir, enviar e acompanhar mensagens aos/às participantes; fazer pesquisas de preços; entre outras.

### **4. CADASTRO DE RESERVA**

Os/as estudantes aprovados/as para lista de cadastro de reserva poderão ser chamados conforme a necessidade do projeto. Carga horária e valor de bolsa podem ser diferentes do publicado neste processo seletivo.

### **5. OBSERVAÇÕES SOBRE VALORES, CARGA HORÁRIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA**

Os valores podem ser alterados conforme recursos do projeto e o desempenho das atividades do/da bolsista, assim como a duração do vínculo.

Não há possibilidade de renovação da bolsa, que pode ser encerrada a qualquer momento.

A seleção do bolsista constará de análise de pertinência aos critérios, comprovação de pré-requisitos e de entrevista.

**O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão n°210/2017-CONSUN**

**Fernando Seffner**  
**Coordenador**